



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 133, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Exonera Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido e por motivo de concessão de aposentadoria, a Servidora Pública Municipal Vera Inês Pomblum, do cargo de provimento efetivo de Enfermeira do ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, a partir de 07 de maio de 2018.

Art. 2º – Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso V, do artigo 37, da Lei Complementar 050/2003, de 10 de janeiro de 2003.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 04 de maio de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo